



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2020

Aos 14 (catorze) dias do mês de maio de 2020 às 10hs00min foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo na sede própria da Câmara Municipal de Porto Seguro localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e não havendo número suficiente para dar início à Sessão, aguardou-se 15 (quinze) minutos para ser feita a segunda e última chamada, conforme determina o Regimento Interno. Findo este prazo, foi feita a segunda chamada que constatou número legal de Vereadores. A Presidente **Ariana Fehlberg** declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Carlito Martins Pereira, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Evaí Fonseca Brito, Evanildo Santos Lage, Hélio Pinheiro de Araújo, Kempes Neville Simões Rosa, Lazaro Souza Lopes, Renivaldo Braz Correia Filho, Robinson Leão Vinhas, Rodrigo Borges de Souza, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado.** Expediente: A Ata da Sessão Extraordinárias do dia 05 de maio de 2020 foi aprovada pela unanimidade dos presentes. **Para Leitura: Do Legislativo Municipal: Projeto de Lei Nº 015/2020** de autoria do Vereador Evaí Fonseca Brito. **Matéria:** Estabelece o provimento de renda mínima emergencial para os guias de turismo do município de Porto Seguro, e dá outras providências. **Ordem do Dia Do Legislativo Municipal – Para 2º Votação: Projeto de Lei Nº 014/2020** de autoria dos Vereadores (a) Ariana Fehlberg, Rodrigo Borges de Souza, Elio Brasil dos Santos, Abimael Ferraz Gomez, Wilson Santos Machado, Hélio Pinheiro de Araújo, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Robinson Leão Vinhas e demais vereadores. **Matéria:** Remaneja verba do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para a Secretaria Municipal de Saúde para ações de combate a Pandemia do COVID-1. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Emenda Modificativa Nº 001** Matéria: Altera da redação do artigo 1º Autor: Vereador Elio Brasil dos Santos. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores a Emenda e o projeto de lei acima citados foram retirados de pauta a pedido dos autores. Projeto de Lei Nº 054/2019** de autoria da Vereadora Ariana Fehlberg – **Matéria:** Denomina oficialmente como Praça João José Pereira, praça pública na localidade de Agrovila. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o projeto acima citado foi aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. Requerimentos: Nº 060/20** de autoria da Vereadora Ariana Fehlberg – Requer do Executivo Municipal a utilização de verba para aporte financeiro juntos aos ambulantes, barraqueiros da Passarela do Descobrimento, guias de turismo e artistas. **Aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. Nº 061/20** de autoria do Vereador Evanildo Santos Lage – Requer do Executivo Municipal celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde para o envio de carro fumacê para os distritos de Arraia d`Ajuda e Vale Verde. **Aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. Nº 062/20** de autoria do Vereador Robinson Leão Vinhas – Requer do Executivo Municipal o envio de proposição versando sobre socorro financeiro emergencial à categorias profissionais, em períodos de pandemia. **Aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. Nº 063/20** de autoria do Vereador Aparecido dos Santos Viana – Requer do Executivo Municipal a intervenção junto aos bancos para prorrogação do prazo de pagamentos de empréstimos consignados dos servidores públicos municipais. **Aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. Nº 064/20** de autoria do Vereador Evaí Fonseca



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

Brito – Requer do Executivo Municipal a instalação de “tuneis de desinfecção” nas principias, avenidas, ruas e praças de todo o município de Porto Seguro. **Aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. Nº 065/20** de autoria do Vereador Lázaro Souza Lopes – Requer do Executivo Municipal em caráter urgentíssimo para disponibilizar informações e orientações técnicas sobre o novo Corona vírus, para profissionais de Saúde, as Unidades de Vigilância Sanitária, profissionais da Rede Municipal de Ensino e os profissionais da limpeza urbana para que assim receberam instruções. **Aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. Indicações: Nº 050/20** de autoria da Vereadora Ariana Fehlberg – Disponibilizar suporte técnico e apoio financeiro aos micros, pequenos produtores rurais. **Aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. Nº 051/20** de autoria do Vereador Aparecido dos Santos Viana – Instalação de proteção no cais da av. Portugal e rua Marechal Deodoro da Fonseca, em inox, com medidas de 1 de r 1,5 de distância entre as barras. **Aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. Nº 052/20** de autoria do Vereador Evaí Fonseca Brito – Limpeza de lixões no torno do bairro Mundaí. **Aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. Nº 053/20** de autoria do Vereador Evanildo Santos Lage – Conclusão do poço feito pela CERB no distrito de Vale Verde em 2019, com aquisição de bomba e encanamento para fornecimento de água. **Aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. Nº 054/20** de autoria do Vereador Lázaro Souza Lopes – Construção adequada das calçadas na Rua da Consolação, especificamente em frente ao cemitério Pousada Eterna. **Aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. Nº 055/20** de autoria Vereador Kempes Neville Simões Rosa - Pavimentação e Calçamento geral das ruas do bairro Casas Novas. **Aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores.** A Presidente **Ariana Fehlberg** agradeceu a presença de todos marcando a próxima Sessão para o dia 21 de maio 2020. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.